

DISTRITO FEDERAL

Em 18 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 19 / 08 / 09

Izamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM Nº. 226 2009 – GAG

Brasília, 18 de agosto de 2009.

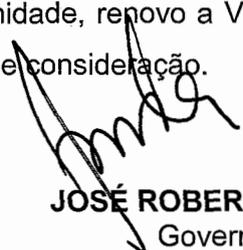
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo anteprojeto de lei que “*Cria unidade e cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências*”.

A justificativa da presente proposta consta delineada na inclusa Exposição de Motivos formulada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Pasta de Fazenda.

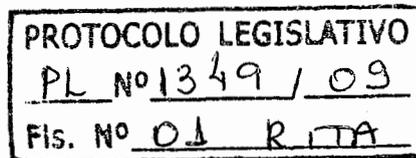
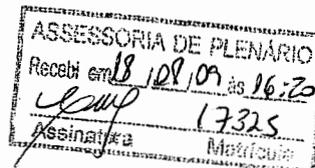
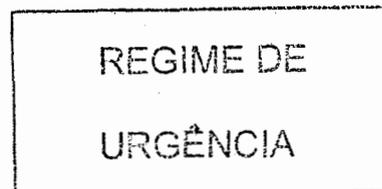
Pela importância de que se reveste a matéria, requeiro, nos termos facultados pelo art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o regime de urgência na tramitação do projeto em apreço.

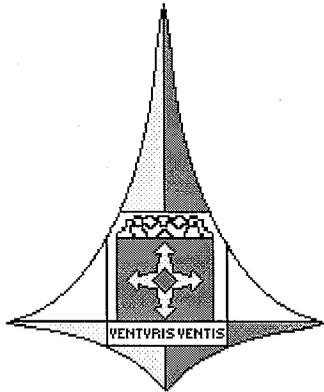
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade





DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____

PL 1349/2009

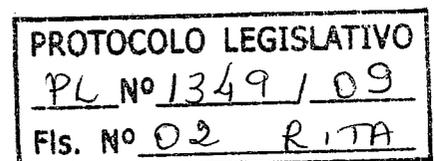
Cria unidade e cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Subsecretaria da Receita, a Unidade de Coordenação de Programas - UCP, diretamente subordinada ao Subsecretário, com a finalidade específica de coordenar e executar, o Projeto do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros e do Distrito Federal (PNAFM), no âmbito do Distrito Federal, e os correspondentes Cargos em Comissão:

- I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 12, de Coordenador Geral;
- II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 10, de Subcoordenador Técnico;
- III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 10, de Subcoordenador Financeiro;

Ja



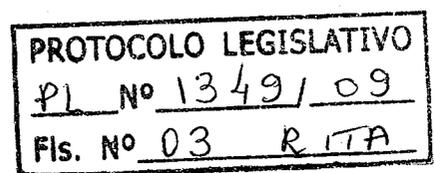
IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 10, de Subcoordenador Administrativo.

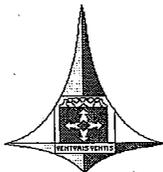
Parágrafo único. Os cargos a que se referem os incisos I, II e III, serão ocupados, exclusivamente, por integrantes da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º As atribuições dos cargos referidos no art. 1º serão efetivadas em ato próprio do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rita', is centered on the page.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO

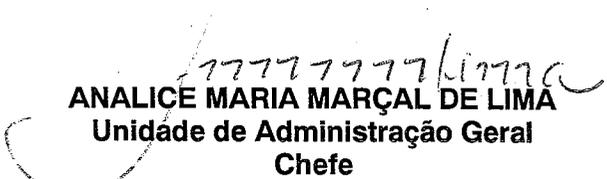


PROCESSO n.º: 040.001.152/2009
INTERESSADO: SUREC
ASSUNTO: Minuta Projeto de Lei

Ao Gabinete/SEF,

Considerando-se o atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas/SEF, (fls, 43/45), quanto a inclusão na proposta orçamentária/2009, encaminha-se o presente processo para os demais procedimentos.

Brasília, 16 de junho de 2009.


ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA
Unidade de Administração Geral
Chefe

Polm. n.º	47
Processo n.º	040.001.152/09
Assunto n.º	40.153.6
Fls.	8

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade".

Missão da UAG: "Administrar com eficiência, eficácia e transparência, objetivando o pleno funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal"

\\Fazendasrv055\gepat\despacho encaminhamento da proposta orçamentária - surec GAB.doc 26/06/2009 10:00:20
End.: SBS Quadra 2, Bloco "L" Ed. Lino Martins Pinto – 14º Andar – CEP: 70.070-120 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1349/09
Fls. Nº 04 RITA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO
 NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL ATIVO

VALORES DE IMPACTOS FINANCEIROS QUE REPRESENTARAM POSSIVEL AUMENTO NA DESPESAS DE PESSOAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1349 / 09
 Fis. No 05 R 17A

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOCUMENTO DETERMINANTE PARA CONFEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO	VALOR ESTIMADO DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010
CONTRATAÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	EDITAL 01/2009 SEPLAG/AFG DE 02/06/2009	7.339.779,82
* Previsão de gastos com a parcela referente ao Auxílio Alimentação R\$ 178.200,00		
CONTRATAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) AUDITORES TRIBUTÁRIOS	PROCESSO 030.000.747/2006	9.352.186,43
* Previsão de gastos com a parcela referente ao Auxílio Alimentação R\$ 118.800,00		
SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DA CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES DA CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - OPÇÃO 40 (QUARENTA) HORAS	PROCESSO 040.001.746/2009	140.418,80
CONTRATAÇÃO DE: 437 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE) TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA *96 (NOVENTA E SEIS) ANALISTAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	IMPACTO SOLICITADO PELA UAG	22.680.152,90
* Previsão de gastos com a parcela referente ao Auxílio Alimentação R\$ 1.266.408,00		
criação de cargos em comissão na estrutura organizacional da SUREC	PROCESSO 040.001.152/2009	88.852,40
criação de cargos em comissão na estrutura organizacional da SUTES	PROCESSO 410.003.187/2008	431.214,39
PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL PARA AS CARREIRAS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA	PROJETO DE LEI	22.204.124,00

Paula dos Santos Silva
 Núcleo Financeiro de Pessoal Ativo
 Gerente

13
 09.06.152/09
 40.153.6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO
 NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL ATIVO

ESTIMATIVA DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL EXERCÍCIO 2010

SERVIDORES ATIVOS

ANO	NATUREZA DA DESPESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	SUPLEMENTAÇÃO (+) CANCELAMENTO (-)	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO / LIQUIDADO	% VARIACÃO	PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2010
2006		XX	Vencimentos e Vantagens Fixas	155.593.420,00	36.550.910,28	192.134.330,28	188.079.124,14	(0,5470649)	208.887.036,95
2007	319011	XX	Vencimentos e Vantagens Fixas	204.038.312,00	(16.985.824,00)	187.052.488,00	187.050.209,27	0,0597302	
2008		XX	Vencimentos e Vantagens Fixas	163.695.797,00	23.466.880,00	187.162.677,00	187.161.934,81		
2006		02	INSS	539.400,00	(53.461,90)	592.861,90	592.669,92		97.959,63
2007	319013 Obrig. Patronais	03	Seguro de Acidente de Trabalho	637.000,00	535.000,00	102.000,00	97.959,63	(83,47146925)	
2008		03	Seguro de Acidente de Trabalho						
2006		02	INSS	549.265,00	150.000,00	399.265,00	90.190,61	(7,93083845)	
2007	319016 Outras Desp. Variáveis	02	INSS	892.800,00	492.863,82	1.385.663,82	1.376.337,13		1.520.804,49
2008		02	Substituições	1.366.000,00	(50.000,00)	1.315.000,00	1.246.846,22	(9,408371479)	
2006		13	Adicional noturno	1.367.971,00	150.000,00	1.517.971,00	1.377.029,17	10,4440978940	
2007		13	Adicional noturno	74.700,00	(20.000,00)	54.700,00	42.964,08		42.964,08
2008		13	Adicional noturno	44.273,00	(470,00)	43.803,00	34.010,31	(20,840129708)	
2006	319014 Diárias	14	Diárias de Viagem - Pessoal Civil	50.227,00	(817,00)	49.410,00	31.455,69	(7,511310541)	
2007		14	Diárias de Viagem - Pessoal Civil	205.530,00	158.592,00	364.122,00	296.850,07		807.353,14
2008		14	Diárias de Viagem - Pessoal Civil	387.660,00	158.050,00	545.710,00	489.553,71	64,916151106	
TOTAL GERAL		01	Ressarcimento Salarial Pessoal Cadid	530.803,00	(17.701,00)	513.102,00	423.038,63	(13,586890998)	209.356.117,99
		01	Ressarcimento Salarial Pessoal Cadid						
		01	Ressarcimento Salarial Pessoal Cadid						

Metodologia aplicada

- * A previsão orçamentária com despesas de pessoal para o exercício de 2010 é resultante do valor empenhado/liquidado acrescido do maior percentual de variação ocorrido nos exercícios 2006 a 2008
- ** No caso de variação de percentual negativa foi utilizado o maior valor empenhado nos exercícios de 2006 a 2008
- *** Para o valor de ressarcimento foi levado em consideração os valores gastos com servidores requisitados para este órgão até a presente data acrescido do índice de variação de 2006 para 2008
- **** Para a previsão de gastos referente a vencimentos e vantagens fixas foi acrescido o percentual de 10% (dez por cento), uma vez que a variação encontrada entre os exercícios de 2006 e 2008 foi menor que 1% (um por cento)

Fabiana das Neves Silva
 Núcleo Financeiro de Pessoal Ativo
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
 Chefe

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1349/09
 Nº 06 RITA

Protocolo nº 4015335
 44
 040.001.152/09

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO
 NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL ATIVO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1349 / 09
 FIS. Nº 07 R.178

ESTIMATIVA DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL EXERCÍCIO 2010 (BENEFÍCIOS)

NATUREZA DA DESPESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIDORES ATIVOS			ORGANIZAÇÃO	
			ANO	VALOR BRUTO GASTO	% VARIACÃO		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	01	Auxílio Funeral	2006	0,00	-	36.474,28	
			2007	5.064,31	(100,0000000)		
			2008	18.237,14	260,1110517		
	65	Auxílio Creche	2006	485.830,00	-	485.830,00	
			2007	409.640,00	(15,6824404)		
			2008	365.085,00	(10,8766234)		
52	Auxílio Natalidade	2006	13.250,00	-	14.961,39		
		2007	14.080,00	6,2641509			
		2008	10.926,92	(22,3940341)			
339039	72	Vale transporte	2006	981.030,66	-	981.030,66	
			2007	839.541,54	(14,4224973)		
			2008	730.727,66	(12,9611073)		
339046	02	Auxílio-Alimentação	2006	2.643.602,40	-	6.986.219,56	
			2007	3.043.281,00	15,1187107		
			2008	3.419.322,14	12,3564383		
	339049	01	Auxílio-Transporte	2006	32.144,72	-	45.303,66
				2007	31.548,00	(1,8563546)	
				2008	37.922,02	20,2041968	
339093	01	Indenizações de Transporte	2006	6.104.160,31	-	9.363.167,59	
			2007	6.004.143,77	-		
			2008	7.730.475,47	28,7523378		

2009.01.15
 010.001.152/09
 40.1536

Metodologia aplicada

- * A previsão orçamentária com despesas de pessoal para o exercício de 2010 - (Benefícios) é resultante do valor bruto gasto acrescido do maior percentual de variação ocorrido nos exercícios 2006 a 2008
- ** No caso de variação de percentual negativa foi utilizado o maior valor gasto nos exercícios de 2006 a 2008
- *** Na estimativa da parcela referente ao auxílio funeral foi acrescido ao maior valor entre os exercícios de 2006 a 2008 o percentual de 100%, uma vez que o percentual de variação entre os referidos exercícios ultrapassou a 200%.

Francisca dos Santos Silva
 Núcleo Financeiro de Pessoal
 ATIVO GERENCIADOR
 ATIVO GERENCIADOR
 ATIVO GERENCIADOR



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 115 /2009-GAB/SEF

Taguatinga, 38 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação a anexa minuta de anteprojeto de Lei que visa criar unidade e cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, parte relativa à Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF.

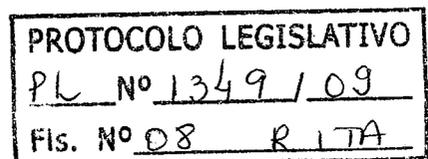
Conforme previsto no Regulamento Operativo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – RO/PNAFM, Capítulo I, Item C “Elegibilidade dos Municípios”, faz-se necessária a estruturação da Unidade de Execução Municipal - UEM, com a finalidade específica de viabilizar todas as ações previstas no Programa, no âmbito do Distrito Federal.

Essa providência preliminar constitui requisito para a análise e aprovação da proposta a ser apresentada pelo Governo do Distrito Federal ao agente financeiro e à Unidade de Coordenação de Programas - UCP do Ministério da Fazenda.

Nesse sentido, propõe-se a criação da Unidade de Coordenação de Programas, diretamente subordinada ao Subsecretário da Receita desta Pasta, bem como os seguintes cargos em comissão:

- I – 01 (um) Cargo de Coordenador Geral, Símbolo DFG-12;
- II – 01 (um) Cargo de Subcoordenador Técnico, Símbolo DFG-10;
- III – 01 (um) Cargo de Subcoordenador Financeiro, Símbolo DFG-10;
- IV – 01 (um) Cargo de Subcoordenador Administrativo, Símbolo DFG-10.

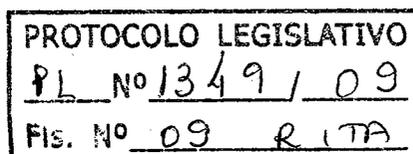
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF



Cabe enfatizar que tal Projeto conta com recursos no valor total de **R\$ 39.219.975,00 (trinta e nove milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, sendo que desse montante, 85% serão provenientes de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e 15% correspondentes à contrapartida do Distrito Federal.

O objetivo maior deste Programa é promover a modernização e fortalecimento institucional da Administração Fiscal do Distrito Federal por meio das seguintes ações estratégicas:

1. acompanhar e controlar a arrecadação tributária e implementar ações de cobrança administrativa, de forma ágil e eficaz, buscando produzir relatórios gerenciais consistentes para tomada de decisão;
2. modernizar os pontos de atendimento presencial, e disponibilizar e ampliar atendimento virtual ao contribuinte do DF, bem como desenvolver novos serviços para Agênci@net;
3. integrar os cadastros do DF – imobiliário, fiscal e de pessoas – de forma a assegurar informações precisas, garantindo, deste modo, produção de informações fiscais confiáveis;
4. sistematizar o processo de controle de operações de crédito, visando dar maior transparência e eficiência à ação de contratação, controle e pagamento de operações de crédito;
5. sistematizar e integrar à Dívida Ativa o contencioso administrativo, visando agilizar o processo de ação fiscal e a apuração do crédito tributário devido pelo contribuinte;
6. desenvolver metodologia eficiente para definição do potencial de arrecadação dos contribuintes nos diversos segmentos econômicos, visando subsidiar a fiscalização no combate à evasão fiscal;
7. reaparelhar a unidade de fiscalização e capacitar seu corpo técnico, visando coibir a sonegação tributária por meio de fiscalização planejada, tempestiva e tecnologicamente avançada;
8. dotar a SEF de sistema de georeferenciamento para atualização do cadastro imobiliário do DF, visando atualização e integração de informações referentes a imóveis e contribuintes;



9. dotar a SEF de estrutura tecnológica moderna para gerenciamento de dados e informações com vistas na melhoria e efetividade do processo de tomada de decisão;
10. criar unidade própria e exclusiva para coordenar o Projeto do PNAFM do DF, visando dar maior efetividade à execução;
11. atualizar a legislação tributária visando adequá-la aos novos avanços tecnológicos e da administração pública, e às demandas do contribuinte;
12. aperfeiçoar, por meio do planejamento estratégico, os programas de qualidade e de acompanhamento, controle e padronização dos processos administrativos;
13. modernizar a comunicação interna e o *marketing* institucional da SEF; e
14. desenvolver habilidades internas na SEF, relacionadas à formação técnica, comportamental e gerencial, tornando seus servidores altamente capacitados no desempenho de suas competências tributárias.

Aproveito o ensejo para, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sugerir solicitação do regime de urgência na tramitação da presente demanda, face à importância de que se reveste a matéria contida na proposição aos interesses do Distrito Federal, ao tempo que informo estarem as despesas decorrentes dessa demanda inclusas na proposta orçamentária de 2009, consoante o despacho de folhas 47 do Processo Administrativo nº 040.001.152/2009.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,


VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1349/09
FIS. Nº 10 RITA